

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**DECRETO NRO 4.301/2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e autorizado pela Lei nº4.677 de 27 de dezembro de 2023. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor total de R\$ 13.586.680,39 (Treze milhões quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e oitenta reais trinta e nove centavos) conforme a classificação abaixo:

**02 GABINETE DO PREFEITO**

*0201 - GABINETE DO PREFEITO*

**04 122 0209 2,003 - Manutenção Qualificação Atividade Macro Administrativa**

3190 94 00 00 000 (34) (0500) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 6.100,00

*0202 - PROCURADORIA*

**04 122 0301 2,004 - Manutenção das Ações da Procuradoria do Município**

3190 16 00 00 000 (51) (0899) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 20.100,00

4490 52 00 00 000 (62) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.300,00

4490 52 00 00 000 (62) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

**03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

*0301 - GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS*

**04 122 0401 2,008 - Coordenação da Política Governamental**

4490 52 00 00 000 (103) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO**

*0401 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO*

**15 452 0501 2,104 - Serviço de Coordenadoria de Mobilidade Urbana**

3390 30 00 00 000 (1007) (0752) - MATERIAL DE CONSUMO 5.300,00

3390 36 00 00 000 (1206) (0752) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 30.000,00

3390 39 00 00 000 (1013) (0752) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 143.637,84

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS**

*0601 - GESTÃO DE FINANÇAS*

**28 845 0604 0,002 - Devolução de Saldos de Convênios**

3330 93 00 00 000 (1202) (0701) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 13.643,02

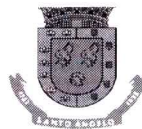
3330 93 00 00 000 (1202) (0701) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.956,98

4420 93 00 00 000 (1201) (0700) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 23.007,98

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

*0701 - RECURSOS HUMANOS*

**09 271 1501 0,008 - Aporte periódico Amortização do Passivo Atuarial RPPS**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

|                                                                                    |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3391 97 00 00 000 (994) (0500) - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 870.000,00 |
| 3391 97 00 00 000 (994) (0500) - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 50.000,00  |

**08 SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO**

*0801 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO*

**23 691 0801 2,022 - Manutenção de Atividades Desenvolvimento Economico**

|                                                      |           |
|------------------------------------------------------|-----------|
| 4490 51 00 00 000 (312) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES | 71.344,00 |
|------------------------------------------------------|-----------|

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ESPORTE**

*0901 - CULTURA*

**13 391 1701 1,013 - Projeto de Revitalização de Espaços Culturais**

|                                                       |            |
|-------------------------------------------------------|------------|
| 4490 51 00 00 000 (1199) (0700) - OBRAS E INSTALAÇÕES | 622.125,43 |
|-------------------------------------------------------|------------|

**13 392 1701 2,024 - Manutenção e Difusão da Cultura**

|                                                                            |           |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3190 16 00 00 000 (350) (0500) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 39 00 00 000 (362) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 39 00 00 000 (362) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 74.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|

*0902 - ESPORTES*

**27 812 1602 2,026 - Promoção e Manutenção das Atividades Desportivas**

|                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 39 00 00 000 (394) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|

**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*1001 - EDUCAÇÃO*

**12 122 1001 2,028 - Manutenção Atividades Administrativas**

|                                                                            |          |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3190 16 00 00 000 (414) (0500) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 2.300,00 |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|

**12 361 1001 2,031 - Formação Continuada de Servidores (Fundamental) 30%**

|                                                  |          |
|--------------------------------------------------|----------|
| 3390 14 00 00 000 (445) (0540) - DIÁRIAS - CIVIL | 6.000,00 |
|--------------------------------------------------|----------|

|                                                                                 |        |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 3390 39 00 00 000 (449) (0540) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 700,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|

**12 361 1001 2,032 - Manutenção Atividades na Educação Fundamental 30%**

|                                                                           |        |
|---------------------------------------------------------------------------|--------|
| 3190 94 00 00 000 (457) (0500) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 300,00 |
|---------------------------------------------------------------------------|--------|

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| 3390 30 00 00 000 (463) (0550) - MATERIAL DE CONSUMO | 166.000,00 |
|------------------------------------------------------|------------|

|                                                                                  |          |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3390 39 00 00 000 (1164) (0543) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 6.000,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------|

|                                                                                 |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3390 39 00 00 000 (469) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|

|                                                                                 |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3390 39 00 00 000 (469) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.500,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|

|                                                      |           |
|------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 46 00 00 000 (473) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 38.000,00 |
|------------------------------------------------------|-----------|

**12 361 1002 2,033 - Manutenção da Alimentação Escolar Fundamental**

|                                                       |           |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 30 00 00 000 (1198) (0552) - MATERIAL DE CONSUMO | 59.136,30 |
|-------------------------------------------------------|-----------|

**12 361 1004 2,034 - Manutenção do Transporte Escolar Fundamental 30%**

|                                                                                 |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3390 39 00 00 000 (489) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 300.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|

|                                                                                 |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3390 39 00 00 000 (490) (0540) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 152.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|

**12 365 1001 2,035 - Manutenção Folha Magisterio (Infantil) 70%**

|                                                                    |           |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3190 04 00 00 000 (494) (0540) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 50.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                           |           |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3190 94 00 00 000 (498) (0540) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 14.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|

**12 365 1001 2,036 - Manutenção Atividades Educação Infantil e Creches 30%**

|                                                                                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3190 11 00 00 000 (505) (0500) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 120.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|

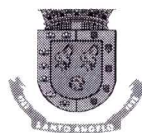
|                                                                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3190 94 00 00 000 (507) (0500) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 3.500,00 |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|

|                                                                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3190 94 00 00 000 (507) (0500) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 3.500,00 |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|

**12 365 1001 2,039 - Manutenção do Transporte Escolar Infantil 30%**

|                                                                                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3390 39 00 00 000 (1200) (0543) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 142.000,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*1101 - SAÚDE CUSTEIO*

**10 301 1102 2,042 - Operacionalização do ESF**

3390 93 00 00 000 (570) (0600) - INDENIZACOES E RESTITUICOES 6.000,00

**10 301 1105 2,044 - Gestão em Saúde**

3390 39 00 00 000 (615) (0600) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 65.000,00

3390 39 00 00 000 (616) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 41.500,00

3390 39 00 00 000 (616) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 250.000,00

**10 302 1107 2,047 - Farmácia Básica Municipal**

3390 32 00 00 000 (665) (0500) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 350.000,00

**10 303 1110 2,051 - Manutenção CAPS AD, II e Infantil**

3190 11 00 00 000 (678) (0600) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 126.000,00

3190 16 00 00 000 (679) (0600) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 9.500,00

3390 39 00 00 000 (685) (0600) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 45.000,00

**12 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

*1201 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA*

**06 182 0210 2,056 - Ações da Defesa Civil**

3390 30 00 00 000 (1121) (0759) - MATERIAL DE CONSUMO 105.000,00

3390 39 00 00 000 (1193) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

**08 244 1201 1,028 - Projeto de Construção de Centro de Convivência e Núcleos Comunitários**

4490 51 00 00 000 (1060) (0706) - OBRAS E INSTALAÇÕES 12.215,56

4490 51 00 00 000 (721) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES 9.545,63

**08 244 1201 2,057 - Manutenção das Atividades da SMDSC**

3190 11 00 00 000 (726) (0500) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500.000,00

3190 94 00 00 000 (729) (0500) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 13.000,00

3191 13 00 00 000 (730) (0500) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 84.000,00

3390 32 00 00 000 (734) (0500) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00

3390 32 00 00 000 (734) (0500) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 11.000,00

3390 46 00 00 000 (740) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 6.000,00

4490 52 00 00 000 (1208) (0755) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 94.490,00

4490 52 00 00 000 (743) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00

**08 244 1201 2,059 - Atendimento de Média e Alta Complexidade: PAEFI**

3350 43 00 00 000 (759) (0500) - SUBVENCOES SOCIAIS 12.000,00

3390 39 00 00 000 (767) (0660) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00

**08 244 1201 2,060 - Proteção Social Básica: PAIF e SCFV**

3390 39 00 00 000 (1112) (0660) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 56.200,00

3390 39 00 00 000 (1112) (0660) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

3390 39 00 00 000 (778) (0660) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13.000,00

**08 244 1205 2,061 - Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social**

3390 39 00 00 000 (786) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

**14 422 1201 1,060 - Projeto Qualificação Mulheres e Centro de Referência**

3390 30 00 00 000 (1195) (0701) - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

3390 30 00 00 000 (1196) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO 16.375,00

4490 52 00 00 000 (1197) (0701) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00

**16 482 1301 2,062 - Manutenção do Banco de Materiais**

4490 52 00 00 000 (791) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

*1202 - CRIANÇA E ADOLESCENTE*

**08 243 1201 2,063 - Manutenção do Conselho Tutelar**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

|                                                                                 |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3390 30 00 00 000 (799) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO                            | 6.000,00 |
| 3390 39 00 00 000 (801) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.800,00 |

**13 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**

*1301 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO*

**15 451 1401 1,032 - Ampliação e Melhorias no Sistema Viario(647103-4)**

|                                                       |              |
|-------------------------------------------------------|--------------|
| 4490 51 00 00 000 (1203) (0706) - OBRAS E INSTALAÇÕES | 2.000.000,00 |
| 4490 51 00 00 000 (835) (0754) - OBRAS E INSTALAÇÕES  | 1.000.000,00 |

**15 451 1401 2,067 - Ampliação e Manutenção Serviço de Iluminação Pública**

|                                                                                 |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3390 30 00 00 000 (850) (0751) - MATERIAL DE CONSUMO                            | 150.000,00 |
| 3390 39 00 00 000 (851) (0751) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00  |
| 3390 39 00 00 000 (851) (0751) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 200.000,00 |

**15 451 1401 2,068 - Manutenção do Sistema Viario do Municipio**

|                                                                                 |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3390 30 00 00 000 (853) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO                            | 6.000,00   |
| 3390 30 00 00 000 (853) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO                            | 41.000,00  |
| 3390 30 00 00 000 (853) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO                            | 50.000,00  |
| 3390 39 00 00 000 (854) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00  |
| 4490 51 00 00 000 (856) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 200.000,00 |

**18 512 0206 1,035 - Desenvolvimento das Atividades de Saneamento Basico**

|                                                                                 |              |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3390 39 00 00 000 (867) (0759) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00    |
| 3390 39 00 00 000 (867) (0759) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.000.000,00 |
| 4490 51 00 00 000 (868) (0759) - OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 2.800.000,00 |
| 4490 51 00 00 000 (868) (0759) - OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 40.000,00    |

**18 512 0206 2,072 - Educação Ambiental**

|                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 39 00 00 000 (887) (0759) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|

**18 512 0206 2,073 - Execução Ações de Saneamento Básico**

|                                                                                 |              |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3390 30 00 00 000 (888) (0759) - MATERIAL DE CONSUMO                            | 1.000.000,00 |
| 3390 39 00 00 000 (889) (0759) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.200.000,00 |
| 3390 39 00 00 000 (889) (0759) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 70.000,00    |
| 3390 39 00 00 000 (889) (0759) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100.000,00   |
| 4490 51 00 00 000 (890) (0759) - OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 1.000.000,00 |

**18 541 0203 2,075 - Meio Ambiente em Ação - FUNDEMA**

|                                                                                  |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 39 00 00 000 (1188) (0759) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00  |
| 3390 39 00 00 000 (1188) (0759) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00  |
| 3390 39 00 00 000 (1188) (0759) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 3390 39 00 00 000 (1188) (0759) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15.000,00 |

**18 541 0204 2,076 - Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental**

|                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 39 00 00 000 (912) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 70.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|

**18 544 0701 1,059 - Programa Avançar RS - Construção de Poços Tubulares**

|                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 39 00 00 000 (925) (0701) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 94.000,00 |
| 3390 39 00 00 000 (926) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 14.000,00 |

**23 691 1906 2,078 - Manutenção Parque da Fenamilho**

|                                                                                 |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3390 30 00 00 000 (927) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO                            | 19.000,00  |
| 3390 39 00 00 000 (928) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15.000,00  |
| 4490 51 00 00 000 (929) (0751) - OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 229.000,00 |

**28 845 0604 1,032 - Ampliação e Melhorias no Sistema Viario(647103-4)**

|                                                       |            |
|-------------------------------------------------------|------------|
| 4490 51 00 00 000 (1204) (0706) - OBRAS E INSTALAÇÕES | 150.000,00 |
| 4490 51 00 00 000 (1205) (0706) - OBRAS E INSTALAÇÕES | 150.000,00 |

TOTAL R\$..... 19.808.577,74





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Art. 2º Servirá de cobertura ao crédito suplementar autorizado no art. 1º, a redução de dotação orçamentária R\$ 6.157.761,05 (Seis milhões cento e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais cinco centavos) de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra A; incorporação de superávit R\$ 64.136,30 (sessenta e quatro mil cento e trinta e seis reais trinta centavos) de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra B; excesso de arrecadação R\$ 13.586.680,39 (treze milhões quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e oitenta reais trinta e nove centavos) da Lei 4.677/23.

**02 GABINETE DO PREFEITO**

*0201 - GABINETE DO PREFEITO*

**04 122 0209 2,003 - Manutenção Qualificação Atividade Macro Administrativa**

3390 39 00 00 000 (41) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.100,00

*0202 - PROCURADORIA*

**04 122 0301 2,004 - Manutenção das Ações da Procuradoria do Município**

3390 34 00 00 000 (58) (0500) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIR 500,00

3390 39 00 00 000 (59) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300,00

4490 92 00 00 000 (1098) (0500) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

**03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

*0301 - GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS*

**04 122 0401 2,008 - Coordenação da Política Governamental**

3390 39 00 00 000 (100) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

**14 422 1201 1,049 - Projeto Qualificação Mulheres e Centro de Referência 918454/21**

4490 52 00 00 000 (109) (0701) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO**

*0401 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO*

**04 121 0501 2,010 - Coordenação das Atividades de Planejamento e Habitação**

3390 36 00 00 000 (122) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00

3390 47 00 00 000 (126) (0500) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 9.000,00

**15 452 0501 2,104 - Serviço de Coordenadoria de Mobilidade Urbana**

3330 47 00 00 000 (1002) (0500) - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 19.000,00

3390 39 00 00 000 (1013) (0752) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.300,00

3390 39 00 00 000 (1015) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00

4490 52 00 00 000 (1020) (0752) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

**16 482 0501 2,011 - Gestão da Regularização Fundiária e Reassentamento**

4490 61 00 00 000 (137) (0500) - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 362.000,00

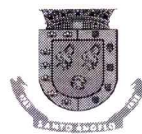
4490 61 00 00 000 (137) (0500) - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 20.000,00

**05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

*0501 - DESENVOLVIMENTO RURAL*

**20 334 0703 1,007 - Maquinas e Equipamentos para SEMAGRI CEF AG2835-5 647110-7**

4490 52 00 00 000 (138) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

|                                                                                                       |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>20 541 0702 2,103 - Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais para a Agricultura</b> |           |
| 3390 48 00 00 000 (986) (0500) - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                        | 3.500,00  |
| <b>20 608 0701 1,008 - Patrulha Agrícola Conv 911867/21</b>                                           |           |
| 4490 52 00 00 000 (140) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 30.000,00 |
| <b>20 608 0702 2,102 - Programa Municipal de Agricultura Urbana- Hortas Comunitárias e Escolas</b>    |           |
| 3390 30 00 00 000 (987) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 9.000,00  |
| 3390 30 00 00 000 (987) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 300,00    |
| 3390 39 00 00 000 (989) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 2.500,00  |
| 3390 39 00 00 000 (989) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 5.000,00  |
| 4490 52 00 00 000 (988) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 9.000,00  |
| 4490 52 00 00 000 (988) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 500,00    |
| <b>20 608 0703 2,012 - Promoção, Fomento e Apoio à Produção Agropecuária</b>                          |           |
| 4490 51 00 00 000 (1077) (0701) - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                 | 13.643,02 |
| 4490 51 00 00 000 (169) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                  | 9.000,00  |
| 4490 52 00 00 000 (170) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 40.000,00 |
| <b>26 782 0902 2,014 - Programas e Serviços Rodoviários</b>                                           |           |
| 4490 51 00 00 000 (195) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                  | 9.000,00  |
| 4490 52 00 00 000 (196) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5.000,00  |

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS**

*0601 - GESTÃO DE FINANÇAS*

|                                                                                     |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>04 129 0601 2,017 - Fiscalização, Educação Tributária e Cobrança de Créditos</b> |           |
| 3390 39 00 00 000 (216) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA     | 50.000,00 |
| 3390 39 00 00 000 (216) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA     | 44.000,00 |
| <i>0603 - PROCESSAMENTO DE DADOS</i>                                                |           |
| <b>04 122 0605 2,019 - Manutenção de Serviços de Processamento de Dados</b>         |           |
| 4490 52 00 00 000 (268) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                 | 9.000,00  |

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

*0701 - RECURSOS HUMANOS*

|                                                                                          |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>04 122 1501 2,020 - Manutenção Serviços de Recursos Humanos</b>                       |           |
| 3390 40 00 00 000 (282) (0500) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 5.000,00  |
| 4490 52 00 00 000 (286) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 20.000,00 |
| <b>15 122 1501 2,021 - Ações de Segurança do Trabalho</b>                                |           |
| 3390 30 00 00 000 (288) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO                                     | 5.000,00  |

**08 SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO**

*0801 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO*

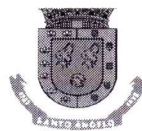
|                                                                               |           |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>23 691 0801 2,022 - Manutenção de Atividades Desenvolvimento Economico</b> |           |
| 3390 30 00 00 000 (303) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO                          | 71.344,00 |
| <b>23 695 1601 2,023 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo</b>              |           |
| 3390 36 00 00 000 (330) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 11.000,00 |
| 4490 51 00 00 000 (335) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES                          | 9.000,00  |
| 4490 52 00 00 000 (336) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 9.000,00  |

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ESPORTE**

*0901 - CULTURA*

|                                                                         |          |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>13 391 1701 1,051 - Projeto Museu Histórico das Missões</b>          |          |
| 3390 47 00 00 000 (342) (0500) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 8.000,00 |





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

|                                                                               |           |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 4490 52 00 00 000 (344) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 30.000,00 |
| <b>13 392 1701 2,024 - Manutenção e Difusão da Cultura</b>                    |           |
| 3390 36 00 00 000 (361) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 30.000,00 |
| 4490 52 00 00 000 (369) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 30.000,00 |
| <i>0902 - ESPORTES</i>                                                        |           |
| <b>27 812 1602 1,055 - Projetos Desporto Comunitário</b>                      |           |
| 4490 51 00 00 000 (1061) (0706) - OBRAS E INSTALAÇÕES                         | 12.215,56 |
| <b>27 812 1602 2,026 - Promoção e Manutenção das Atividades Desportivas</b>   |           |
| 4490 51 00 00 000 (400) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES                          | 50.000,00 |

**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*1001 - EDUCAÇÃO*

**12 122 1001 2,028 - Manutenção Atividades Administrativas**

|                                                                                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3190 11 00 00 000 (412) (0500) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 120.000,00 |
| 3390 36 00 00 000 (422) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | 1.000,00   |
| 4490 51 00 00 000 (428) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 1.000,00   |
| 4490 52 00 00 000 (429) (0550) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 10.000,00  |

**12 361 1001 2,030 - Manutenção Folha Magisterio (Fundamental) 70%**

|                                                                                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 08 00 00 000 (443) (0540) - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 50.000,00 |
| 3390 08 00 00 000 (443) (0540) - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 14.000,00 |

**12 361 1001 2,031 - Formação Continuada de Servidores (Fundamental) 30%**

|                                                                         |        |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|
| 3390 47 00 00 000 (450) (0540) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 700,00 |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|

**12 361 1001 2,032 - Manutenção Atividades na Educação Fundamental 30%**

|                                                                               |           |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3190 04 00 00 000 (451) (0500) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 2.000,00  |
| 3350 43 00 00 000 (460) (0540) - SUBVENCOES SOCIAIS                           | 83.000,00 |
| 3350 43 00 00 000 (461) (0550) - SUBVENCOES SOCIAIS                           | 18.000,00 |
| 3390 30 00 00 000 (1163) (0543) - MATERIAL DE CONSUMO                         | 56.000,00 |
| 3390 30 00 00 000 (465) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO                          | 3.500,00  |
| 3390 36 00 00 000 (467) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00  |
| 4490 51 00 00 000 (477) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES                          | 1.000,00  |
| 4490 52 00 00 000 (478) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 1.000,00  |
| 4490 92 00 00 000 (480) (0550) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 18.000,00 |

**12 361 1004 2,034 - Manutenção do Transporte Escolar Fundamental 30%**

|                                                                                          |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 30 00 00 000 (1175) (0543) - MATERIAL DE CONSUMO                                    | 20.000,00 |
| 3390 30 00 00 000 (487) (0550) - MATERIAL DE CONSUMO                                     | 60.000,00 |
| 3390 40 00 00 000 (492) (0500) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 300,00    |

**12 365 1001 2,035 - Manutenção Folha Magisterio (Infantil) 70%**

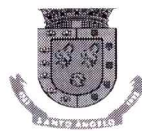
|                                                          |           |
|----------------------------------------------------------|-----------|
| 3191 13 00 00 000 (499) (0540) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 84.000,00 |
|----------------------------------------------------------|-----------|

**12 365 1001 2,036 - Manutenção Atividades Educação Infantil e Creches 30%**

|                                                                                          |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3190 07 00 00 000 (504) (0500) - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA        | 1.500,00  |
| 3390 30 00 00 000 (1165) (0543) - MATERIAL DE CONSUMO                                    | 72.000,00 |
| 3390 30 00 00 000 (512) (0550) - MATERIAL DE CONSUMO                                     | 30.000,00 |
| 3390 39 00 00 000 (517) (0540) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 48.000,00 |
| 3390 39 00 00 000 (518) (0550) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 30.000,00 |
| 3390 40 00 00 000 (519) (0500) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 2.000,00  |
| 4490 52 00 00 000 (525) (0540) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 6.000,00  |

**12 365 1004 2,039 - Manutenção do Transporte Escolar Infantil 30%**

|                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 39 00 00 000 (537) (0540) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 21.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*1101 - SAÚDE CUSTEIO*

**10 301 1101 1,023 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde**

4490 51 00 00 000 (1133) (0754) - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000.000,00

**10 301 1102 1,024 - Reforma das Unidades de Saúde**

4490 51 00 00 000 (558) (0600) - OBRAS E INSTALAÇÕES 6.000,00

**10 301 1105 2,044 - Gestão em Saúde**

3390 14 00 00 000 (596) (0600) - DIÁRIAS - CIVIL 20.000,00

3390 33 00 00 000 (606) (0500) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.000,00

3390 33 00 00 000 (609) (0600) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 15.000,00

3390 34 00 00 000 (1153) (0600) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS 11.000,00

3390 36 00 00 000 (612) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.500,00

4490 52 00 00 000 (628) (0600) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

**10 302 1101 2,046 - Custeio na Gestão Unidade Pronto Atendimento**

3190 04 00 00 000 (637) (0600) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9.000,00

3190 11 00 00 000 (639) (0600) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00

3390 30 00 00 000 (643) (0600) - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

3390 36 00 00 000 (645) (0600) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00

**10 302 1107 2,047 - Farmácia Básica Municipal**

3390 32 00 00 000 (666) (0600) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 25.000,00

**10 303 1110 2,051 - Manutenção CAPS AD, II e Infantil**

4490 52 00 00 000 (689) (0600) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.500,00

4490 52 00 00 000 (689) (0600) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

**12 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

*1201 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA*

**06 182 0210 2,056 - Ações da Defesa Civil**

3390 39 00 00 000 (1122) (0759) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 105.000,00

4490 52 00 00 000 (716) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

**08 244 1201 2,057 - Manutenção das Atividades da SMDSC**

3190 07 00 00 000 (725) (0500) - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA 7.000,00

3390 14 00 00 000 (732) (0500) - DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00

3390 36 00 00 000 (737) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.000,00

3390 40 00 00 000 (739) (0500) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 5.000,00

4490 51 00 00 000 (742) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES 6.000,00

4490 52 00 00 000 (743) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

4490 52 00 00 000 (743) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.800,00

**08 244 1201 2,059 - Atendimento de Média e Alta Complexidade: PAEFI**

3190 13 00 00 000 (1032) (0500) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00

3390 30 00 00 000 (1034) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

4490 52 00 00 000 (1039) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

4490 52 00 00 000 (769) (0660) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

**08 244 1201 2,060 - Proteção Social Básica: PAIF e SCFV**

3190 11 00 00 000 (1044) (0500) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500.000,00

3190 11 00 00 000 (1128) (0660) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 56.200,00

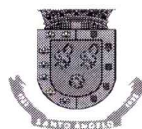
3390 30 00 00 000 (1046) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

3390 30 00 00 000 (1111) (0660) - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

3390 33 00 00 000 (776) (0660) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 7.000,00

4490 52 00 00 000 (1049) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

4490 52 00 00 000 (781) (0660) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

**08 244 1201 2,095 - Programa Passagem Social**

3390 32 00 00 000 (782) (0500) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00

**08 244 1205 2,061 - Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social**

3390 14 00 00 000 (783) (0500) - DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00

**16 482 1301 2,062 - Manutenção do Banco de Materiais**

3390 32 00 00 000 (789) (0500) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 50.000,00

3390 32 00 00 000 (789) (0500) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.000,00

3390 32 00 00 000 (789) (0500) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 6.000,00

**1202 - CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**08 243 1202 2,064 - Serviço de Acolhimento Familiar**

3390 48 00 00 000 (808) (0500) - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 200.000,00

**13 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**1301 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**11 334 1907 2,094 - Programa de Incentivo a Empreendedores e Geração de Emprego**

4490 51 00 00 000 (830) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

4490 51 00 00 000 (830) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

4490 51 00 00 000 (830) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00

4490 51 00 00 000 (830) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES 69.000,00

4490 51 00 00 000 (830) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES 14.000,00

**15 451 1401 2,067 - Ampliação e Manutenção Serviço de Iluminação Pública**

3390 30 00 00 000 (850) (0751) - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

4490 52 00 00 000 (852) (0751) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

**15 451 1401 2,068 - Manutenção do Sistema Viário do Município**

4490 51 00 00 000 (1181) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES 21.000,00

4490 52 00 00 000 (857) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

**18 512 0206 1,035 - Desenvolvimento das Atividades de Saneamento Básico**

4490 52 00 00 000 (870) (0759) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00

4490 52 00 00 000 (870) (0759) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

4490 52 00 00 000 (870) (0759) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00

**18 512 0206 1,036 - Projeto de Esgotamento Sanitário de Forma Individual**

3390 39 00 00 000 (873) (0759) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 70.000,00

**18 512 0206 2,073 - Execução Ações de Saneamento Básico**

3390 30 00 00 000 (888) (0759) - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

**18 541 0203 2,075 - Meio Ambiente em Ação - FUNDEMA**

4490 52 00 00 000 (898) (0759) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

4490 52 00 00 000 (898) (0759) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

4490 52 00 00 000 (898) (0759) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

4490 52 00 00 000 (898) (0759) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

**18 541 0204 2,076 - Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental**

3390 36 00 00 000 (911) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 70.000,00

4490 51 00 00 000 (917) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

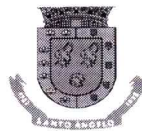
**23 691 1906 2,078 - Manutenção Parque da Fenamilho**

4490 51 00 00 000 (930) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

4490 52 00 00 000 (931) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.000,00

**26 782 0902 2,079 - Controle, Segurança e Fiscalização do Trânsito (RV1119 -04.071279.0-4 DN)**

3390 39 00 00 000 (949) (0752) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 143.637,84



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

*9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA*

**99 999 9999 9,999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

|                                                          |            |
|----------------------------------------------------------|------------|
| 9999 99 99 00 000 (982) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA | 74.000,00  |
| 9999 99 99 00 000 (982) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA | 131.000,00 |
| 9999 99 99 00 000 (982) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA | 250.000,00 |
| 9999 99 99 00 000 (982) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA | 9.545,63   |
| 9999 99 99 00 000 (982) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA | 350.000,00 |
| 9999 99 99 00 000 (982) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA | 16.375,00  |
| 9999 99 99 00 000 (982) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA | 200.000,00 |

**TOTAL R\$..... 6.157.761,05**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na presente data.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 09 de agosto 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA- Prefeito